

23 outub

1901

Fv01

Juiz Federal da Seccão do Paraná

Escrivão Federal

[Handwritten signature]



Raul Plaisant



231(017)

666

Seccão ordinaria

Almeida & Filhos
A Fazenda Nacional

A.
R.

Autracao

nos vinte e tres dias do mes de Outubro
de mil novecentos e um, nesta Cidade
de Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, em meu Cartorio, ante a pe-
tição com despacho e mais documentos
que vós fizes, do que faço este termo.
Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi

1000



12

Alto Ex^{mo} Sr. Dr. Pires da Seccão Fe-
deral do Estado do Paraná.

A. citi-se na forma seguinte. Curitiba 23 Out. 1901

Law: de Fundame

Dizem Almeida Filho, que tendo importado em Agosto de 1897, quatro mil caixas com keroreke, pagaram 30% para mais sobre o imposto legal e por isso vêm propor uma acção á Fazenda Nacional, a fim de lhes ser restituída a quantia de tres centos e sessenta e quatro mil reis (356.400, importancia correspondente a 30% do imposto pago, conforme se verifica da certidão junta). Os requerentes fundamentam o seu direito e propriedade da acção, no facto de ter o governo restituído 30% que pagaram para mais os commerciantes que em 1897 importaram xar que e keroreke, e por ter considerado não haver sido revogada a disposiçãõ do artigo 51 das Preliminares da Tarifa de 20 de Abril de 1896, consolidada pelas disposições do artigo 4^o unifine da Lei 4^o 359 de 30 de Dezembro de 1895, de que tractaram as circulares de 11 e 15 de Dezembro de 1895 e isso pelo facto de uma circular não revoga uma lei. Identicas restituicoes ja foram feitas por mais de uma vez á diversas casas commerciaes da Republica em virtude de sentenças confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal, pelo que os suppli

antes solicitam, de V. Ex.^a, que se digno
deferir o presente requerimento, mandan-
do notificar o Dr. Procurador da Republica,
afim de ver proprior a referida, accão, em
que preterdem os mesmos conseguir o pa-
gamento da importancia de tres contos
quinhentos e sessenta e quatro mil reis, cor-
respondente aos 30%, que pagaram pa-
ra mais, de imposto de 4000 caixas com
kerosene em agosto de 1897.

E. R. N.^{ee}

Curity



Outubro 1901
Filho

Certifico em cumprimento em cumprimento
do despacho do Senhor Inspector de Fazenda exor-
rado repetição retro, que é o teor seguinte opor-
tada d'aquella: Importação. Primeiro
Via numero, trezentos e cinquenta e cinco. Anto-
nina trinta e oito e mil e setecentos e noventa
e sete. Despacham Almeida & Filho
o que abaixo se declara, vindo de Nova York
na Escuna Allema "Linha". Entrado em
primeiro de Agosto de mil e oitocentos e no-
venta e sete. Marca A.F. Numero sem
numero. Quatro mil caixas contendo He-
roine, pesando liquido real cento e oitocentos
e setenta e sete Kilos. Taxa. Cem. Import-
tancia, arze e oitocentos e setenta e sete mil
reis antigo cento e cinquenta e sete, qua-
renta e oito por cento. A.F. Sem numero
Cem caixas contendo agua Rain em la-
tas pesando liquido real, dois mil no-
vecentos e setenta Kilos. Taxa Cem. Im-
portancia, duzentos noventa e sete mil
reis. Artigo cento e noventa e oito, quin-
ta por cento. A.F. Sem numero. Trinta
amarrados contendo duzentos e qua-
renta e oito caixinhas com fogos da Chi-
na (traques) pesando bruto nos pa-
cotes seiscentos e setenta e sete Kilos
Taxa. Dois mil e cem reis. Importancia
um conto quatro e oitocentos e oitenta e dois
mil, setecentos e setenta e sete mil e setenta e
sete. A.F. Sem numero. Duzentas barricas con-
tendo Mexina de pinho (breu) pesando bruto
nos barricos, quatrocentos e setenta e sete mil, nove-



novecentos trinta e quatro. Abatimento de dez
 por cento, quatro mil sete centos noventa e tres.
 Liquido legal quarenta e tres mil cento e
 cento, digo - quarenta e tres mil, cento
 quarenta e um. Fayo. vinte. Importancia
 oito centos sessenta e seis mil
 oito centos e vinte reis. Artigo cento vin-
 te e cinco. vinte e cinco por cento. Con-
 que se paga, quatorze centos, quatro
 centos e oitenta e seis mil, quinhentos
 e vinte reis. Estava uma Esampi-
 lha de mil reis, inutilizada assim.
 Almeida & Filho. No São Rodolpho
 em tres - oito - noventa e sete. Jm Jorge
 sobre agua - Lanque com o Mani-
 festo Numero cento e quatorze a folhas
 uma - quatro mil tres centos e trinta e
 lumes. Em dez - oito - noventa e sete. Rodol-
 pho - Recebi quatorze centos quatro
 centos e oitenta e seis mil, quinhentos e
 vinte reis. Em tres - oito - noventa e
 sete. Jm Jorge. Lancado em cinco
 oito noventa e sete. Rodolpho. Compri-
 e dei sahida em nove - oito - noventa e
 sete Rodolpho. Recebemos as mercadorias
 conforme este despacho. Antunes nove de
 agosto de mil oito centos noventa e sete -
 Almeida & Filho. Continha no
 referido despacho de hi esta Certi-
 dao, aos 4 de Outubro de 1897. Em Manuel
 Fausto do Nascimento Estorario C.
 tipico. P. J. Lutra

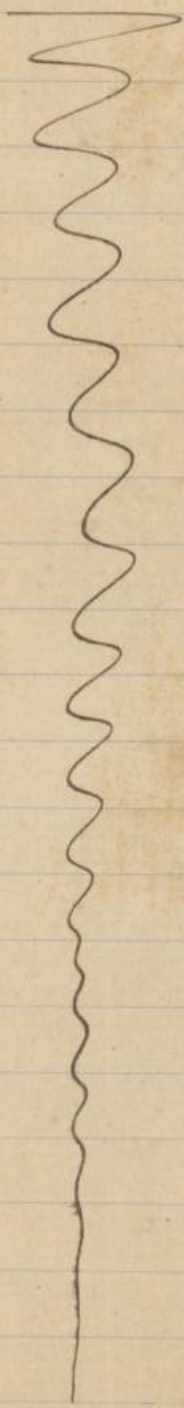


Certifico que, a esta data, em sua propria pessoa, interviu
a esta Cidade o Sr. Dr. Procurador Fiscal interino do
Contado da fazenda de El e despacho do Juan
sem sciencia porem e deu fe. Curitiba, 28 de
tubo de 1901.

J. 2.000
P. 8.000

10.000

O Provisor
Rene Haisent



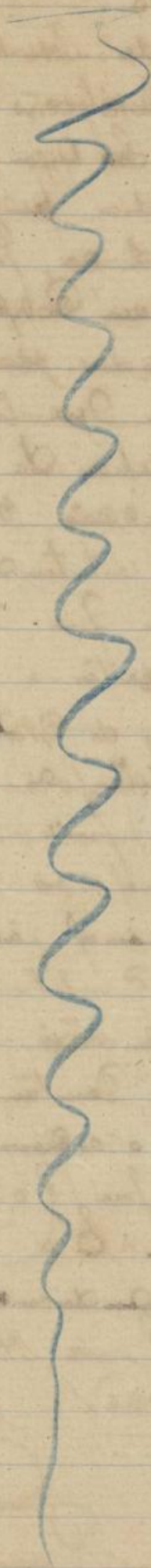
Transcripto de audiencia

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil novecentos e sete, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Parana, deu Audiencia no lugar do Justicame, por seu o dia seis do corrente dia primeiro o doutor Manuel Ignacio Barreto de Mendonca, Juiz Federal. Aberta a Presenca na forma da lei, compareceram os Senhores Almeida e Filho, representantes pelo socio Jose Rodri- gues de Almeida, e disse que tinha pedido o seu. Por Procurador Nacional apim da lei propoz contra a Fazenda Nacional uma accao ordinaria com o fim de, e mesma filha, sem restitudo Director cobra- dos a mais, e requerio que debaixo de pagar se houvesse a accao por parte e accusada a Mar- cado ao Doutor Procurador da Republica o pa- so da lei para contestar a accao se quisesse. O que ouvido pelo Juiz, foi deferido. Apres- foado a Fazenda Nacional por ella comparecer o Doutor Procurador Nacional interino que pediu li- ta dos Autos para contestar. O que tambem foi deferido pelo Juiz. Nada mais foi requerido, hem ac- cusado; do que, para contestar, fado esta termo. E teve Haia aut e de qua, o esdeni (assignado): Ca- rillo de Mendonca. Jose Rodri- gues de Almeida. Albano Guarnod de Pais. E o que, a respeito, se contestou no termo da Audiencia, ao Juiz he report a deu se. Sen. Paulo Haia aut e de qua, o esdeni; Confui e de qua.

6.000
1.000
0800
1800
500
500
1000



O Ocorrido
 Paulo Haia aut e



Viola

Los quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, em meu Cartorio, faço com vista estes autos ao Sr. Dr. Pro-
curador Fiscal int'no; do que faço este termo. Sen, Raimundo Nairant, escrevê, o escrevi.

300

Viola em 4-11-1901

Contestado - em por requisição, com protestos de commenced a finda
Curitiba, 12 de Novembro de 1901

600

O Procurador da Republica int.
Albano de Almeida Pereira

Data

5. Los quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, em meu Cartorio, me foram estes autos com
a Vista a cima; do que faço este termo. Sen, Raimundo Nairant, escrevê, o escrevi.

300

Conclusão.

É leg. no mesmo dia acima, em meu Cartorio, faço com
vista estes autos ao Sr. Dr. Luiz Fedeuf; do que faço
este termo. Sen, Raimundo Nairant, escrevê, o escrevi.

300



sem prava com a dilacão da lei. Curitiba, 14 de Nov.
de 1901. Cam. de Zandona

Data

Los quatorze dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e um, dez. aos quatorze dias do mez

do mez de Novembro de mil novecentos e
um em foras entregues estes autos com o
despacho jto; do que faze este termo. Em,
Paris Maiani, escrivão, o escrivão

J. 4000
P. 8000
12.000

Compreo tu dado sciencia do despacho de fls
ao autor da presente Accão e ao Sr. Pro Cura.
dor Secção interna; do que faze este termo. Em,
Paris Maiani, escrivão, o escrivão. Dijo, do que fi-
zão sciencia e deu fe: C. Antyba,
16 de Novembro de 1901

O Escrivão
Paris Maiani

Junta da

dos vinte e tres dias do mez de Novembro de
mil novecentos e dois, dijo, em, junto a estes
autos o traslado supranoteado do que faze
este termo. Em, Paris Maiani, escrivão, o es-
crivão

Traslado de audiencia

Los veinte e tres dias do mes de Novembro de mil ho-
 centos e um, nesta Cidade de Curitiba deu au-
 diencia no lugar do Austero, o Doutor Manuel Jma.
 dos Cavallos de Mendonça, Juiz Federal. Aberto a
 mesma na forma da lei, á villa Campesem o Dou-
 tor Joaquim Paolinol interio e deise que es-
 tendo contestada a accao proposta por Almeida
 e Filho contra a Fazenda Nacional pomba em
 prova em a dilacao da lei a mesma causa de
 referia que sabe' se hãa a dita dilacao
 por assignada independentemente de qual quer
 dilacao. O que ouvido pelo juiz foi deferi-
 do. Apoyado o autor, comparecem o sociid
 Jose Rodrigues de Almeida que ficou s'ente -
 Nada mais foi referido hem a demandado; do que
 para deantar, fado este termo. Juiz Paulo Haisant,
 es'crivaõ, o es'crivaõ. (Assignado): Cavallos de hen-
 donça - Albano Drummond dos Reis - Jose Rodrigues de
 Almeida. Nada mais se deontado, si' referio, no ter-
 mo das Audiencias, do qual me referto a Cham-
 pa. Juiz Paulo Haisant, es'crivaõ, o es'crivaõ, Campesem,
 e deise.

	600.
R-	1.000
R-	500
	1.500
J.	500
P.	500
Proo.	6.000
	7.000



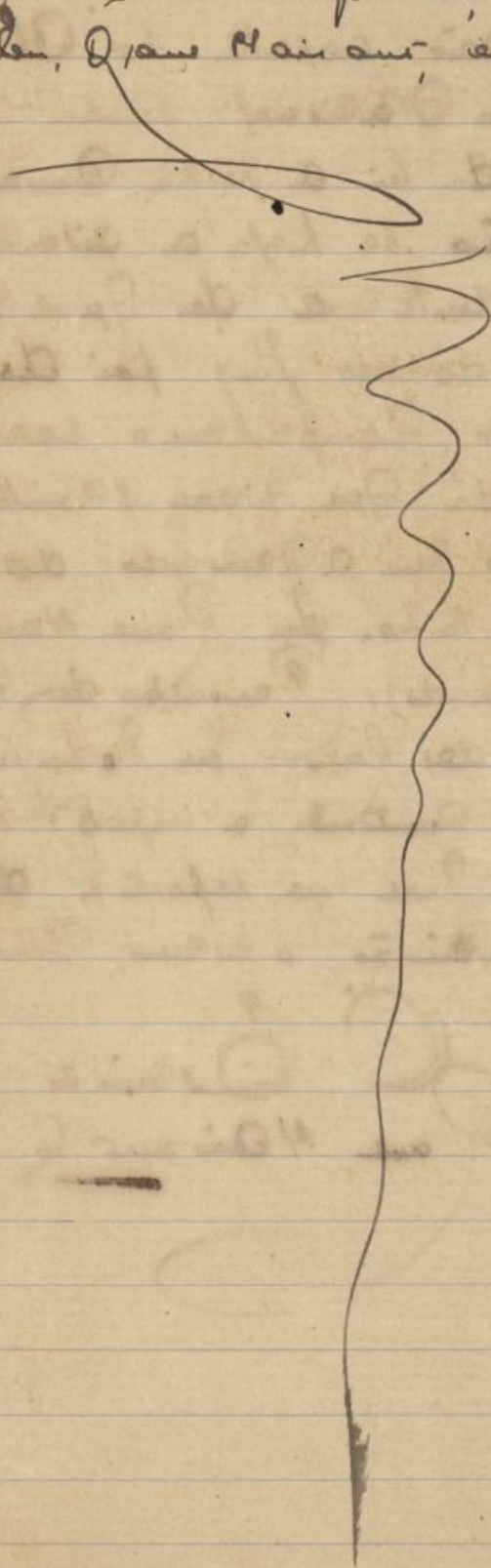
Paulo Haisant

memoria de abate

Junta da

300

Das vinte e cinco dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e dois fuzto a esta au-
ta o traslado seguinte, do que faze este m.
mo. Jen. Quase Maior, e oiro, e oiro.

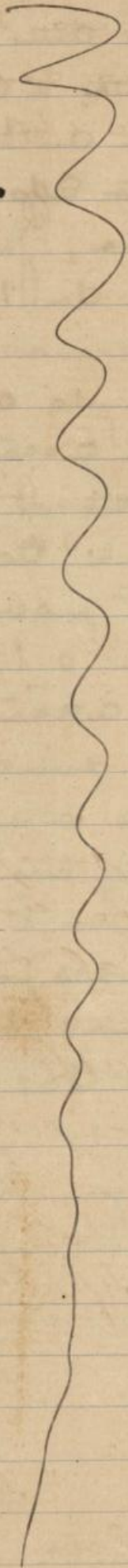


Audiencia

Aos vinte e cinco dias do mez de Ja-
 neiro de mil novecentos e dois, a esta Audi-
 ença de Curitiba, deu Audiencia no lugar
 do Antumo, o Doutor Albano Ignacio Car-
 valho de Albuquerque, Juiz Federal. Aberta
 a mesma na forma da Lei, a esta Audi-
 encia compareceu o Doutor Procurador Seccional e dis-
 se que tendo exposto o caso da dita
 ação probatoria na ação proposta em-
 tra a Fazenda Nacional por Almeida e fi-
 lho, lançava a sua Constituição e as
 Constituições de mais provas, e pedia que
 sobre pegas, se bafa o lançamento por
 feito, seguindo a ação sem ulterio-
 res termos. O que ouvido pelo Juiz, foi
 deferido. Apagado o autor não compare-
 ceu nem alguém por elle. E, para con-
 tar, fizeo este termo seu, Raul Hainant, escri-
 vão, o escrevi. (assinados) - Carvalho de Albu-
 querra - Albano Ignacio dos Reis. E o que
 se contém no termo das Audiencias, do
 que deu fe.

Grat.	1.000
R.	500
	1.500
J.	500
P.	500
Proc.	6000
	7.000

O Escrivão
 Raul Hainant



Cent. p. 100 que dei: de fazu com vista es-
ta ante ao autor, ha mai tempo, por aem.
mulo de servico; do que deu fe. @ au-
tyba, 29 de janeiro de 1902.

2000

O Escriva
Raimon Maria

Viota

Das vinte e nove dias do mes de Janeri-
ro de mil novecentos e dois fazu com vis-
ta este ante, ao autor; do que fazu este
ante, de; este termo. Jm. Raimon Maria, escri-
va o escri-

300

Blag

Tendo os Autores verificado que se equivoca-
varam em relação ao pedido constante
da petição inicial de fls., resolveram
desistir da presente causa; pelo que
requerem ao c. l. q. q. se digno
mandar tomar por termos a sua
desistência.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 1902.
Arns Fuchs



Data

Das cinco dias do mes de Abril de
mil novecentos e dois uma foras autografas

300 entregue estes autos com a cota retida do que fazo este termo. Eu, Raul Maiorant, escrivão, o escrevi.

Comunicação

300 No mesmo dia, mey e anno supra de. Mandados fazer os Comandantes do Br. Juiz Federal, do que fazo este termo. Eu, Raul Maiorant, escrivão, o escrevi

- @10 -

Fiz a Mr. Procurador Nacional. Curitiba, 5 de Abril de 1902. Joaquim dos Santos

Dada

300 Nos sete dias do mey de Abril de mil novecentos e dois me fizo entregar estes autos com o despacho acima, do que fazo este termo. Eu, Raul Maiorant, escrivão, o escrevi.

Distã

200 Nos oito dias do mey de Abril de mil novecentos e dois fazo os Com Distã ao Br. Procurador da Republica, do que fazo este termo. Eu, Raul Maiorant, escrivão, o escrevi

- @10 -

« Cada tempo a oppor... »
Curitiba, 8 de Abril de 1902.
O Procurador da Republica,
Joaquim dos Santos

Data

Os dez dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, me foram entregues estes autos com a carta acima, do que faço este termo. Eu, Paul Maissant, es. Quibão, o escrevi

300

Condução

Os nove dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, faço a condução ao PT. Juiz Federal; do que faço este termo. Eu, Paul Maissant, es. Quibão, o escrevi

300

- @ 10 -

Luiz e preparador

Cur. 9 de Abril de

1902. Cláudio de Lencastre

Data

Os dez dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, me foram entregues estes autos com o termo, digo, com o despacho acima, do que faço este termo. Eu, Paul Maissant, es. Quibão, o escrevi.



300

Certifico que, nesta data, intimei os Srs. Almeida e Filho na pessoa do socio José Rodrigues de Almeida por todo o conteúdo do despacho acima,

acima; do que ficou sabido e
do seu pe- Conityba, 11 de Abril de
1902.

O Escrivão
Paul Maisant

Verba



Pagão os presentes
antes por nove fo-
lhas de papel por
min escriptas, a
quantia de dois
mil e setecentos rei-
em sellos. Coni-
tyba, 16 de Abril
de 1902

O Escrivão
Paul Maisant

Conclusão

Os desesais dias do mez de Abril
de mil novecentos e dois, faço - os
Conclusões ao Dr. Juiz Federal; do que
faço este termo. Em Paul Maisant,
escrivão, o escri

@17-

Julgo por certo
Ca a verificação de fl.
para que produza os effi-

efficitur leges; proque in curtos puros,
curtis in.

Curto 16 de Maio de 1912
Garcia Regente Ferreira em Lisboa

Data

Os dezessete dias do mez de Maio
de mil novecentos e dezoito porão
entregues estes autos com o despacho
relativo do que paeo este termo. Em, Paul
Harcourt, es. de V. G. o es. de V. G.